

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 10994/2025

Dispensa de Licitação nº 235/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a Dispensa de Licitação visando a contratação de prestação de serviços em hospedagem em apartamento individual com cama de casal, ar condicionado, tv a cabo, frigobar e telefone, para supervisora do Programa Criança Feliz Sr^a ESTHEFANNE BORGES DE JESUS, para participação em cursos de capacitação para os novos supervisores municipais, nos dias 29/09 a 03/10/2025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
LMC HOTEIS LTDA	37.206.056/0001-07	R\$ 756,00

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 29 de Setembro de 2025.

RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 29 de Setembro de 2025.

MARNIA APARECIDA DE F. R. GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

CERTIDÃO Aos 29/09/2025, estes atos foram publicados no placar e no site oficial da Prefeitura. <i>[Assinatura]</i> Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 10994/2025 **Dispensa de Licitação** nº 235/2025 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de prestação de serviços em hospedagem em apartamento individual com cama de casal, ar condicionado, tv a cabo, frigobar e telefone, para supervisora do Programa Criança Feliz Sr^a ESTHEFANNE BORGES DE JESUS, para participação em cursos de capacitação para os novos supervisores municipais, nos dias 29/09 a 03/10/2025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
LMC HOTEIS LTDA	37.206.056/0001-07	R\$ 756,00

Pontalina, 29 de Setembro de 2025.



MARNIA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

CERTIDÃO

Aos 29/09/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.


Servidor

EXTRATO RESUMIDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2025
PROCESSO Nº 10994/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: LMC HOTEIS LTDA.

Objeto: contratação de prestação de serviços em hospedagem em apartamento individual com cama de casal, ar condicionado, tv a cabo, frigobar e telefone, para supervisora do Programa Criança Feliz Sr^a ESTHEFANNE BORGES DE JESUS, para participação em cursos de capacitação para os novos supervisores municipais, nos dias 29/09 a 03/10/2025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: 30 DIAS.

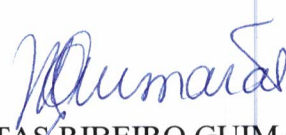
Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 29/09/2025

Valor Total: R\$ 756,00

Fundamento Legal: Processo nº 10994/2025 de Dispensa de Licitação nº 235/2025, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 30 de Setembro de 2025.


MARNIA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

CERTIDÃO Aos 30/09/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor
